



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1888 | Aquidauana - MS | terça-feira, 12 de abril de 2022 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUNA PREV	6
NOTIFICAÇÕES.....	1	EXTRATOS	6
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	7
LICITAÇÕES	4	DECRETOS.....	7
HOMOLOGAÇÕES	6	PORTARIAS	7

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa N C F ROCHA EIRELI, estabelecida na Rua Mirim, nº222, Bairro: Dois de Abril, na cidade de Ji-Paraná - RO, CEP: 76900-855, (CNPJ 34.596.450/0001-00), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através das Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos, referente a Ata de Registro de Preços nº 036/2021 (ARP 036/21)- Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Processo Administrativo nº 134/2021, sendo que as AF's foram enviadas via e-mail informado pela empresa. Referente à **AF 89/2022** e **AF 105/2022** – solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Administração no dia 01 de fevereiro de 2022, reiterada nos dias 14 de fevereiro de 2022 e 21 de fevereiro de 2022, onde solicitamos informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, justificativas sobre o atraso da mercadoria bem como pedido de prorrogação da entrega, onde no dia 23 de fevereiro de 2022 a empresa responde que a fábrica está com acúmulo em sua produção, devido a grande falta de insumos em 2021.

No dia 07 de abril de 2022, a Secretaria de Administração, solicita uma previsão de entrega dos itens constantes nas AF's solicitadas ou um posicionamento quanto a data de entrega dos materiais solicitados das autorizações de fornecimento, informando que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação por 5 anos de acordo com a ARP 036/2021. Nesta mesma data, houve a resposta da empresa informando o motivo do atraso e o prazo de entrega previsto para final de abril ou começo de maio, não sendo acatada por esta secretaria.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos os itens das Autorizações de Fornecimentos mencionadas acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A nova justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 036/21), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 036/21), suspensão por 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 036/21) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 036/21).

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.

Denilson Carlos da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços 036/2021

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata de Registro de Preços 060/2021

PORTARIAS

PORTARIA N.º 316/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, à servidora abaixo relacionada, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1222 de 08/02/2022:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
6205	Cilene Cristiane Gamarra do Nascimento	Gari Nível I/Classe C	10/09/2021

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 317/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, à servidora abaixo relacionada, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 973 de 01/02/2022:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
2545	Sonia Aparecida Candido Aguiar	Trabalhador Braçal Nível I/Classe D	28/02/2021

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 342/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 010/2022/RHC/SMA de 28 de março de 2022 e Boletim de Inspeção Médica-BIM dos dias 23/02/2022, 09/03/2022 e 16/03/2022:

Organograma: 004.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2134	EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA	25/02/2022	25/03/2022
6212	JOVENTINO JOSE FERREIRA	09/02/2022	10/03/2022
2203	REINALDO MARCIANO PALMA	26/12/2021	25/03/2022
Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2205	SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO	04/03/2022	15/08/2022
Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2786	ADINA APARECIDA LUCIOLO	08/03/2022	06/04/2022





297	CLEOZENIR DE SOUZA	09/02/2022	08/02/2023
7685	CLEOZENIR DE SOUZA	09/02/2022	08/02/2023
5037	DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES	09/02/2022	09/04/2022
303	ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA	17/02/2022	18/03/2022
13630	IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	31/01/2022	30/05/2022
6211	JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	09/02/2022	23/02/2022
6211	JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	24/02/2022	10/03/2022
13788	LURDES BATISTA MONTEIRO	18/02/2022	11/03/2022
2243	MATILDE MIGUEL	16/02/2022	23/02/2022
2243	MATILDE MIGUEL	04/03/2022	17/03/2022
5153	RITA MARIANO DE SOUZA	02/02/2022	16/02/2022
6034	ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS	09/02/2022	28/02/2022
15577	TANIA MARIA FERNANDES MELLO	07/03/2022	22/03/2022
2549	ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO	26/02/2022	27/03/2022
Organograma: 010.00000 FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
3976	ANA ODETE SILVEIRA MELLO	02/03/2022	15/03/2022
5119	ELIOMARA FAUSTINO BRITES	25/02/2022	07/08/2022
13478	ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/02/2022	08/03/2022
6174	FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES	02/03/2022	28/08/2022
18129	ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO	09/02/2022	09/04/2022
Organograma: 015.00000 GABINETE DO PREFEITO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
6060	DEJANIRA PEREIRA AVALO	26/02/2022	26/05/2022
Organograma: 110.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5036	DANIEL BISPO CONFESSOR	22/02/2022	31/07/2022
Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
13717	ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK	15/01/2022	15/03/2022
183	ANA PAULA ARAGAO VIEGAS MIRANDA	03/03/2022	31/05/2022
6253	DORALICE GONÇALVES DOS SANTOS LIPU	08/02/2022	24/03/2022
15629	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	12/02/2022	11/06/2022
14277	LUDMILA DA SILVA QUINHONES	22/02/2022	22/03/2022
2857	MAGALI DA SILVA CARVALHO FURLAN	19/02/2022	19/04/2022
12385	MARIELY TANIA QUADRO BORGES	21/02/2022	21/04/2022
Organograma: 113.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2231	MARICIDA APARECIDA RIBAS	15/02/2022	15/04/2022
17573	SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUSA	03/03/2022	16/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO



Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

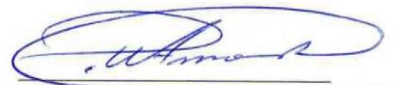
ATA SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito hora e trinta minutos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), o servidor Claudiomiro Elói (Secretário da CPL) e a servidora Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e o Pregoeiro Paulo Wilson de Amorim Ravaglia instituído pelo Decreto nº 01/2022, para tratar sobre a desclassificação da empresa Celina Damasceno Jacques- ME, onde até o presente momento não apresentou a composição de custos unitários para juntada ao processo em até 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão conforme prevê a cláusula 7.9 do edital, juntamente com a certidão federal vencida entregue no ato do certame e solicitada em ata publicada na data de 22 de março de 2022 DOEM 1873, a qual não foi juntada ao autos e também não solicitou prorrogação de prazo conforme mesma cláusula, impossibilitando então a juntada da composição de custos ao processo dentro do prazo conforme prevê cláusula 5.1.4 do edital. Diante o exposto, foi decidido, conforme cláusula 7.9.1 do edital, desclassificar a empresa Celina Damasceno Jacques- ME e convocar a licitante Leonor Elói da Silva - ME, segunda colocada para negociação e abrir o prazo de três dias úteis para o contraditório e a ampla defesa. Neste mesmo ato, fica marcada a sessão de negociação para o dia 13/04/2022 às 14:30 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Ficando desde já franqueados visitas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.


Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL


Claudiomiro Elói
Secretário da CPL


Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL


Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 - CONVITE Nº 08/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **29/04/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida do Município de Aquidauana-MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Rafaela Souza Ferreira, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 12 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.



**AVISO REPETICAO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 - CONVITE Nº 06/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **28/04/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, **repetirá** a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a contratação de empresa para serviços de “Reforma da Escola Municipal Feliciano PIO – Aldeia Ipegue, no Município de Aquidauana/MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao objeto poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida.

Aquidauana-MS, 11 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022 - CONVITE Nº 07/2022.**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL), o Sr. Silvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível o momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do “Contratação de empresa para serviços de “ instalação de iluminação pública com implantação de 12 postes de aço Tele cônicos curvos duplos ornamentais de 10 metros equipados com 24 luminárias LED de 100w nos canteiros centrais da avenida Gabriel Ferreira da Silva e Coronel Antônio Trindade”. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 04 (quatro) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 26.915.209/0001-79, convidada, devidamente representada pelo Sr. Valberto Costa da Silva (CPF 181.267.314-00); SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA (**EPP**) inscrita no CNPJ/MF nº 13.311.779/0001-08, convidada, sem representante presente, envelope entregues na portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS; M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI (**ME**) inscrita no CNPJ/MF nº 25.228.130/0001-07, convidada, sem representante presente, envelope entregues na portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS e DPAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.484.528/0001-05, sem representante presente, envelope entregue em mãos pelo Sr. Wyllerson Rocha Machado (CPF 038.387.271-50), não foi convidada e não houve comprovação de manifesto de interesse em participar (cláusula 2.1 do edital) e § 3º do Art. 22 da Lei 8.666/93, tratando da modalidade Convite, onde diz, “ *Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.* “. Foi informado ao Sr. Wyllerson, que Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Mantendo então, a decisão de não autorizar a participação da licitante DPAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI no certame. A CPL se atem no que consta no edital e na legislação vigente que rege a matéria (Lei 8.666/93). A autorização em participar do certame fora do previsto no edital e na legislação poderia ser caracterizado como favorecimento a terceiros. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação onde observamos que as licitantes credenciadas atenderam o exigido no edital. Considerando habilitação suficiente para atender o edital e após questionado o representante presente este não manifestou intenção da interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada onde após a verificação de todos. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 118.363,71; a licitante SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 120.819,00; a licitante M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI (**ME**) ofertou o valor global de R\$ 119.599,45. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI (EPP) ofertou o valor global de R\$ 118.363,71 (Cento e dezoito mil trezentos e sessenta e três e setenta e um centavo)**. A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Importante informar que em quaisquer lugares dos documentos de Habilitação ou Proposta, onde se lê: “ Processo Administrativo Nº 68/2022. ” “ Processo Administrativo nº 63/2022”, Leia se: “Processo Administrativo nº 71/2022”, conforme retificação publicada no DOEM nº 1886, de 08 de abril de 2022. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Valberto Costa da Silva.
LASER ILUMINAÇÃO EIRELI



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.****DL Nº 67/2022.**

A Secretária Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 113/2022 – DL nº 67/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o servidor Ney Martins Alviço, CPF 078.096.111-00, para exercer a função de fiscal do referido contrato de dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 08 de Abril de 2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 67/2022 - DL	
	Processo Administrativo:	113/2022
	Processo de Licitação:	113/2022
	Data do Processo:	08/04/2022
Folha: 1/1		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 113/2022
b) Licitação Nr.: 67/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de grelha articulada em ferro fundido, medindo 1,00m x 0,50cm para ser utilizada na manutenção e recuperação das redes de drenagem, fechamento e de proteção dos poços de visita e das bocas de lobo do Município de Aquidauana/MS.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI (7379)					
1 Grelha articulada em ferro fundido, medindo 1,00m x 0,50cm	UN	29,00	0,0000	570,00	16.530,00
				Total do Fornecedor:	16.530,00
				Total Geral:	16.530,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (61) Saldo: 14.274,93

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana-MS, 11 de Abril de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

AQUIDAUNA PREV**EXTRATOS**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 25/03/2022 – EDIÇÃO Nº 1875.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022.

FIRMADO EM: 22/03/2022





PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, de orientação no processo de preenchimento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – **DAIR** e do Demonstrativo de Política Anual de Investimento – **DPIN** para o exercício de 2022, dentro do prazo regulamentar e de acordo com o que disciplina a legislação específica sobre o assunto.

VALOR: Pelo serviço aqui ajustado, **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para os 12 meses de vigência do contrato.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo deste contrato é por 12 (doze) meses, dando início em 22.03.2022 à 21/03/2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante – NAKASHIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS p/contratada.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Andréia Chaves Mariano de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Antônio Nilson Pontim, a senhora Andréia Chaves Mariano, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS.5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

